**Anexo I - Formulário de Inscrição**

1. **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O REPRESENTANTE LEGAL**

| **Nome completo:** |
| --- |
| **Nome social:** |
| *Para uso exclusivo de pessoas trans que ainda não retificaram seus documentos oficiais.* |
| **RG:** | **RG (anexo)** |
| **CPF:**  | **CPF (anexo)** |
| **Cargo que ocupa na empresa:** |
| *(Proprietário; Presidente; Diretor Geral; Diretor Comercial; Diretor Administrativo; Diretor de Produção; Gerente de Marketing; Gerente de Contratos; Gerente de Produção; Outro (informar qual)* |
| **Sexo:** |
| *(Feminino; Masculino; Intersexo; Não desejo informar)* |
| **Identidade de gênero:** |
| *(Mulher trans/Travesti (não se identifica com o sexo/gênero masculino atribuído no nascimento);**Mulher cis (se identifica com o sexo/gênero atribuído no nascimento);**Homem trans (não se identifica com o sexo/gênero feminino atribuído no nascimento);**Homem cis (se identifica com o sexo/gênero atribuído no nascimento);**Pessoa Não-binária (não são masculinas ou femininas, são pessoas fora do binário de gênero e da cisnormatividade);**Não sei/Não quero informar;* *Outra; Não desejo informar)* |
| **Faixa-etária:** |
| *(18 a 23 anos; 24 a 29 anos; 30 a 35 anos; 36 a 41 anos; 42 a 47 anos; 48 a 53 anos; 54 a 59 anos; 60 ou mais; Não desejo informar)* |
| **Raça/cor:** |
| *(Branco (a); Pardo(a); Preto(a); Amarelo (a); Indígena; Não sei/Não desejo informar*) |
| **Comunidade tradicional:** |
| *(Indígenas; Quilombolas; Povos Ciganos; Comunidades Extrativistas; Comunidades Ribeirinhas; Comunidades Rurais; Pescadores(as) Artesanais; Povos de Terreiro; Outra comunidade tradicional; Não pertenço a comunidade tradicional)* |
| **Grau de escolaridade:** |
| *(Nunca estudou; Completou o Ensino fundamental ou equivalente; Cursou Ensino Fundamental ou equivalente, mas não completou; Completou o Ensino médio ou equivalente; Cursou o Ensino médio completo ou equivalente, mas não completou; Completou a Pós-graduação (especialização/mestrado/doutorado);**Cursou a pós-graduação (especialização/mestrado/doutorado), mas não completou; Não desejo informar)* |
| **Telefone:** |
| **E-mail:** |

**2) INFORMAÇÕES GERAIS DA EMPRESA:**

| **Tipo de pessoa jurídica:** |
| --- |
|  *Com fins lucrativos ou Sem fins lucrativos* |
| **Razão social:** | **Nome Fantasia:** |
| **CNPJ:** | **CNPJ (anexo):** |
| **Certidão de regularidade fiscal estadual:** |
| *Anexar certidão de regularidade fiscal. Disponível em: <https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area\_publica/cnd/emissao.php>.* |
| **Documentos que conferem poder ao requerente como representante legal da empresa:** | **Documento comprobatório da finalidade cultural da empresa:** |
| *Como comprovantes podem ser anexados documentos como procuração, ata de eleição entre outros e/ou demais documentos.* | *Anexar cópia digitalizada do ato constitutivo, contrato social ou estatuto onde esteja expressa a finalidade cultural, ou cópia digitalizada do registro comercial, no caso de empresa individual e do Certificado de Microempreendedor individual, no caso de MEI.* |
| **Data de Fundação / Instituição da empresa:** | **Tempo de existência da empresa:** |
| *Informar a data de criação do CNPJ da empresa.* | *(Entre 02 e 05 anos; Entre 06 e 15 anos; Entre 16 e 25 anos; Entre 26 e 35 anos; Acima de 35 anos)* |
| **Links para acesso ao clipping da empresa:** |
| *Clipping da empresa deverá comprovar sua atuação cultural por, no mínimo, 02 (dois) anos. O clipping poderá conter reportagens, fotos, vídeos, links, depoimentos, ingressos, e todo e qualquer documento que comprove sua atuação cultural.* |
| **Endereço da empresa (logradouro, número, complemento, CEP):** |
| **Comprovante da sede atualizado em nome da empresa:** |
| *Cópia do comprovante de endereço da sede social no Estado do Espírito Santo, do exercício atual (dos últimos 03 meses em relação a data de inscrição do projeto), em nome do proponente/agente cultural (conta de água, energia, telefone, condomínio e outros comprovantes que comprovem efetivamente a sede). Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros.* |
| **Quantidade de funcionários/Colaboradores:** |
| *(Até 05 empregados; Até 10 empregados; De 20 a 100 empregados; Acima de 100 empregados.)* |
| **Principal segmento de atuação:** |
| *Artes Cênicas: teatro, dança, circo, performance, ópera e outras manifestações congêneres;**Artes Visuais: artes plásticas, fotografia e outras manifestações congêneres;**Audiovisual;**Música;**Literatura, livro e leitura;**Cultura Digital, inovação e tecnologia;**Jogos e aplicativos;**Programas de rádio, podcasts, webséries e outras manifestações congêneres;**Design;**Patrimônio material e imaterial;**Arquitetura e urbanismo;**Gastronomia;**Moda;**Artesanato;**Outras* |
| **Tipo de atividade que a empresa realiza** |
| *Apresentações artísticas (espetáculos teatrais, dança, performances, shows e afins)**Realização de shows**Atividade de literatura e lançamento de livros**Biblioteca**Produção de conteúdo digital ou audiovisual**Realização de atividades formativas (aulas, oficinas, workshops, palestras e afins)**Realização de eventos**Serviços de apoio**Serviços de produção e organização de eventos culturais/artísticos**Serviços de infra-estrutura e montagem para eventos artísticos/culturais**Serviços de representações de artistas e obras**Serviços técnicos**Atividades Formativas**Outras* |
| **Quais as principais fontes de financiamento das atividades culturais realizadas pela empresa:** |
| *(Ações voluntárias; Bilheterias e venda de ingressos; Comércio; Doações; Empréstimos; Financiamento Coletivo; Fomento Estadual; Fomento Federal; Fomento Municipal; Leis de incentivo; Patrocínios privados e/ou apoios; Prestação de serviços; Recursos próprios;**Vendas; Outro)* |
| **Possui rede social própria da empresa?** |

**3) DO PROJETO CULTURAL:**

| **Linha de financiamento:** | **Valor total do projeto (R$):** |
| --- | --- |
| *Linguagens artísticas;**Outros segmentos da economia criativa;* *Formatos especiais;**Patrimônio Imaterial, Povos e Comunidades Tradicionais e Culturas Tradicionais Populares;* *Patrimônio material;* *Audiovisual* | *Informar o valor total do projeto, inclusive valores que serão captados fora da LICC.* |
| **Valor solicitado via Lei de Incentivo Cultural Capixaba (R$):** | **Valor de outros recursos previstos (R$):** |
| *Informar somente o valor que foi solicitado via LICC.* | *informar a fonte* |
| **Título do projeto cultural:** |
| **Objeto do projeto cultural:** |
| *Descreva de forma concisa e objetiva o conjunto de atividades a serem realizadas no projeto cultural apresentado. O objeto cultural não poderá ser modificado, exceto em casos de erro material, se autorizado pela Secult/ES.* |
| **Justificativa:** |
| *Contextualize de forma concisa e objetiva, o projeto dentro do cenário cultural do ES, quais seus diferenciais e como o projeto contribui para a política pública de cultura estadual prevista na Lei nº 11.246/2021. Descreva os resultados diretos a serem alcançados e eventuais desdobramentos (resultados indiretos).* |
| **Planilha de custos (anexo):** |
| **Cronograma simplificado de execução:** |
| *Informar data de início e término da Pré-Produção, Produção e Pós-Produção.* |
| **Público alvo:** |
| *Indique o perfil de público para o qual se destina o projeto cultural e qual a estimativa (em números) de público.* |
| **Locais de realização do projeto:** |
| *Informe os locais onde serão realizadas as etapas e as ações do projeto cultural.* |
| **Equipe técnica principal:** |
| *Enviar documento com a listagem da equipe técnica principal. Deve conter: nome, documento, função de cada profissional dentro do projeto, bem como seus respectivos currículos.* |
| **Ficha artística do projeto:** |
| *Enviar documento com a listagem da equipe artística. Deve conter: nome, documento, função de cada profissional dentro do projeto, além dos respectivos portfólios.* |
| **Carta de anuência:** |
| *Assinada de próprio punho de todos os membros da ficha técnica e da ficha artística citados no formulário de inscrição.* |
| **Haverá cobrança de ingressos?****Se sim, informar valor dos ingressos:** |
| **Outras receitas serão geradas?**  |
| *(Cessão de espaço; aluguel de estande; inscrição em cursos; venda de produtos; outros; não.)* |
| **Plano pedagógico:** | **Plano de comercialização:** |
| *No caso de projetos que contemplem ações de capacitação ou formação, deve ser apresentado plano pedagógico.* | *No caso de projetos que contemplem a venda de bens, produtos ou serviços, deve ser apresentado plano de comercialização,* |
| **Plano de distribuição:** | **Mapa da área** |
| *No caso de projetos que contemplem ações de produção de obra cultural de caráter permanente e reprodutível, deve ser apresentado plano de distribuição. (anexo)* | *No caso de projetos culturais que envolvam instalação de estruturas, deve ser apresentado o* ***mapa da área*** *com os detalhamentos de localização das instalações e equipamentos, incluindo ações de acessibilidade* |
| **Pré projeto:** | **Comprovação de edições anteriores:** |
| *No caso de projetos que envolvam pesquisa, deve ser apresentado pré-projeto descrevendo a metodologia, o cronograma de pesquisa e o referencial teórico utilizado;* | *No caso de projetos que contam com edição anterior realizada, deve ser apresentado relatório da atividade, material de divulgação e clipping da(s) edição(ões) anterior(es)* |
| **Autorização da instância responsável pelo acautelamento do bem:** | **Anuência ou documentação comprobatória que demonstre o interesse dos responsáveis pelos espaços**: |
| *Nos casos de projetos que envolvam reforma ou restauro de bens móveis ou imóveis tombados, o proponente/agente cultural deverá apresentar autorização da instância responsável pelo acautelamento do bem* | *No caso de espaços que dependam de autorização de terceiros ou programação em espaços públicos que não sejam de livre acesso, o proponente/agente cultural deve apresentar anuência ou documentação comprobatória que demonstre o interesse dos responsáveis pelos espaços* |
| **Contrapartidas:** |
| *O proponente deverá selecionar 05 dentre as previstas no art. 27 da Instrução Normativa.* |
| *Informe detalhadamente as contrapartidas que serão realizadas pelo projeto:* |
| **Plano de divulgação:** |
| *Descreva detalhadamente todas as atividades e os quantitativos que integram o plano de divulgação.* |

**4) DECLARAÇÕES**

* **DECLARAÇÃO DE SEDE COMPROVADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa a qual eu represento possui sede no Estado do Espírito Santo há, pelo menos, 02 anos;
* **DECLARAÇÃO DE NATUREZA OU FINALIDADE CULTURAL DO PROPONENTE:** DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa a qual eu represento possui natureza ou finalidade cultural expressa em seus atos constitutivos;
* **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ASSIM COMO MEMBRO TITULAR OU SUPLENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL:** DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar, que nenhum dos proprietários, sócios ou diretores da empresa a qual represento é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Espírito Santo, efetivo ou comissionado, ou membro titular ou suplente da Comissão de Avaliação Permanente (CAP).
* **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO COM SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar, que nenhum dos proprietários, sócios ou diretores da empresa a qual represento possui parentesco por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade, de servidor da Secretaria de Estado de Cultura do Espírito Santo.
* **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS VIGENTES:** DECLARO estar ciente das regras da Lei de Incentivo a Cultura Capixaba previstas na Lei n.º 11.246/2021, no Decreto n.º 5.035-R/2021 e na Instrução Normativa n.º 03/2021.
* **DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO EM VEDAÇÕES:** DECLARO que o projeto cultural não se enquadra em nenhum caso de vedação, previsto na legislação vigente referente a Lei de Incentivo a Cultura Capixaba.
* **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:** DECLARO que todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição do Projeto Cultural como pessoa jurídica interessada em captar recursos para realização de projetos culturais no Espírito Santo são verídicas.
* **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É PROPRIETÁRIO, SÓCIO OU DIRETOR DA PATROCINADORA CULTURAL:** DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar que nenhum dos proprietários, sócios ou diretores da empresa a qual represento é sócio ou diretor da patrocinadora cultural que esteja interessada em conceder apoio ao projeto cultural apresentado.
* **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE OBTENÇÃO DE ALVARÁ OU AUTORIZAÇÃO:** DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar que me responsabilizo integralmente pela obtenção de alvará ou autorização equivalente emitida pelo órgão público competente, no caso de eventos ou intervenções artístico-culturais em espaços públicos, ou autorização de terceiros, caso utilize espaço que não seja de livre acesso ao público.
* **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AOS DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL DE QUE TRATAM A LEI N.º 9.610/1998 E A LEI N.º 9.279/1996:** DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar que me responsabilizo integralmente por todas as autorizações necessárias para a exploração dos atos que regulamentam as leis de propriedade industrial, intelectual e direitos autorais e conexos, e ônus correspondentes a sua execução, durante o prazo de proteção dos direitos incidentes, em território nacional e estrangeiro, em caráter não exclusivo.
* **AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROJETO CULTURAL:** DECLARO para os devidos fins que autorizo a publicação das informações do projeto cultural, em caráter gratuito, para serem utilizadas integralmente ou em parte, tais como nome do projeto, segmento cultural principal, público-alvo, valor total, período de execução, valor do recurso incentivado, objeto cultural, valores de custos da planilha orçamentária, nome, telefone(s) e e-mail(s) do responsável, para serem veiculadas em mídias eletrônicas e impressas, bem como a publicação de informações no Banco de Propostas na internet, por prazo indeterminado.